Docusign Envelope ID: EB3EFC31-995A-83CF-8270-F6B8E5960027

CLASSE ÚNICA – RESPONSABILIDADE LIMITADA MULTIESTRATÉGIA DO PCS II FEEDER BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

CNPJ/MF nº 48.900.133/0001-40

Ata da Assembleia Geral de Cotistas de Retificação

Realizada em 21 de outubro de 2026

1. DATA, HORA, LOCAL: 21 de outubro de 2026, às 14h30, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2450, 4º andar, conj. 401-parte, Pinheiros, CEP 05.408-003, sede social da **FIDD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2450, 4º andar, conj. 401 – parte, CEP 05.408-003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.582.247/0001-50, devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 17.301, de 07 de agosto de 2019, instituição administradora ("Administradora") do **PCS II FEEDER BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES** e sua classe de cotas ("Fundo" e/ou "Classe").

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos cotistas do Fundo, conforme assinatura na Lista de Presença de Cotistas ("Cotistas").

QUORUM: Presentes: (i) os Cotistas representando a totalidade das cotas emitidas pelo Fundo; (ii) Representantes legais da Administradora, acima qualificada; (iii) os representantes da **PRISMA CAPITAL LTDA.**, com sede na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.601, 11º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.451.028/0001-00, autorizada a prestar serviço de administração de carteiras de valores mobiliários pela CVM, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 16.128, expedido em 5 de fevereiro de 2018 ("Gestora").

3. MESA:

Presidente: Ana Racy.

Secretária: Vivian Tengan.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as seguintes matérias:

A. A 2ª emissão de cotas da Classe no valor de até R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), por meio de oferta privada, destinada exclusivamente a investidores profissionais, não sujeita aos termos da Resolução CVM nº 160, de julho de 2022, conforme características constantes do Suplemento de Cotas, Anexo I ao presente instrumento;

Docusign Envelope ID: EB3EFC31-995A-83CF-8270-F6B8E5960027

B. A autorização para que a Administradora pratique os atos necessários à implementação das deliberações desta assembleia.

5. DELIBERAÇÕES: Apurados os votos enviados em resposta à Consulta Formal, foram tomadas todas as matérias constantes da Ordem do Dia pela totalidade dos Cotistas presentes, detentores da maioria das cotas emitidas e subscritas da Classe.

As deliberações desta assembleia produzem efeitos a partir desta data.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, lavrou-se a ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada.

São Paulo, 21 de outubro de 2026

Assinado por:
Ana Racy
DDBB15FD0706440...

Ana Racy
Presidente

DocuSigned by:
Vivian Tengan
AE25D0C1F6354DF...

Vivian Tengan
Secretária

Assinado por:
Ana Racy
DDBB15FD0706440...

DocuSigned by:
Vivian Tengan
AE25D0C1F6354DF...

FIDD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.
Administradora

DocuSigned by:
Murilo Souza
B782E0FC55A344F...

Assinado por:
403341F12A9240C...

PRISMA CAPITAL LTDA.
Gestora

Docusign Envelope ID: EB3EFC31-995A-83CF-8270-F6B8E5960027

ANEXO II

SUPLEMENTO REFERENTE À 2ª EMISSÃO DE COTAS DA CLASSE ÚNICA – RESPONSABILIDADE LIMITADA MULTIESTRATÉGIA DO PCS II FEEDER BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

CNPJ/MF nº 48.900.133/0001-40

Os termos e expressões utilizados neste Suplemento em letra maiúscula, no singular ou no plural, terão os mesmos significados definidos no Regulamento, do qual este Suplemento é parte integrante e inseparável, exceto se de outra forma estiverem aqui definidos.

Características da 2ª Emissão de Cotas da Classe Única do Fundo ("2ª Emissão") e Oferta de Cotas da 2ª Emissão	
Montante Total da Emissão	R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).
Preço de Emissão Unitário	R$ 1.000,00 (mil reais).
Público-Alvo	Investidores profissionais, nos termos da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021.
Forma de colocação das Cotas	As cotas serão objeto de oferta privada, não sujeita a registro na CVM.
Prazos	As cotas deverão ser subscritas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da emissão. Findo o prazo, as cotas serão canceladas automaticamente sem necessidade de aprovação em Assembleia Geral de Cotistas ou Instrumento Particular da Administradora, independente de subsistir saldo remanescente.
Preço de Subscrição e/ou Integralização	As Cotas serão subscritas e integralizadas pelo Preço de Emissão Unitário, qualificado acima.
Da Integralização das Cotas	As Cotas serão integralizadas espontaneamente ou mediante Chamadas de Capital a serem realizadas pela Administradora, de acordo com instruções da Gestora, observados os procedimentos descritos no Regulamento e compromissos de investimento.

Docusign Envelope ID: EB3EFC31-995A-83CF-8270-F6B8E5960027

Ambiente de Negociação	As Cotas da 2ª Emissão não serão admitidas à negociação e liquidação no mercado de balcão, administrados e operacionalizados pela B3.
Distribuidor Líder	A oferta será intermediada pela Administradora **FIDD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA**.
Taxa de Distribuição Primária	Não haverá Taxa de Distribuição Primária, contudo os custos da oferta serão arcados pela Classe de Cotas.

FIDD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.